

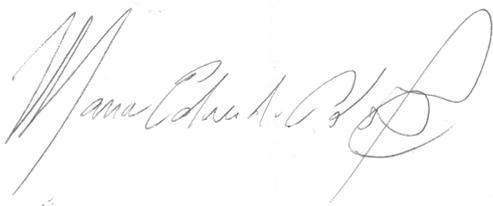
CARTA DE APOIO DO PROJETO DE LEI 3434, 2020 que dispõe sobre a obrigatoriedade de implementação de políticas afirmativas destinadas à reserva de vagas para negros (as), indígenas e pessoas com deficiência em seus programas de pós - graduação de autoria do Senador Paulo Paim do PT.

O GRUPO PELA VIDDA RIO, por meio de sua Presidenta Maria Eduarda Aguiar da Silva, manifesta apoio ao referido projeto de Lei do Senador Paulo Paim, tendo em vista a necessidade de promoção e inclusão de populações historicamente estigmatizadas e vulnerabilizadas na sociedade.

É notório que o racismo e a transfobia estrutural acarretam uma exclusão social imensa e isso se reflete na educação, sendo certo que apenas 0,02% das travestis e transexuais conseguem acessar a universidade e 90% estão na prostituição compulsória, dados retirados do relatório anual da ANTRA de 2019.

Nesse sentido manifestamos publicamente apoio ao Projeto de Lei Nº 3434 “Que dispõe sobre a obrigatoriedade de implementação de políticas afirmativas destinadas à reserva de vagas para negros/as, indígenas e pessoas com deficiência em programas de pós-graduação” apresentado na data de hoje, 19/06/2020, ao Senado Federal da República Federativa do Brasil.

Atenciosamente,



MARIA EDUARDA AGUIAR DA SILVA
PRESIDENTE DO GRUPO PELA VIDDA RIO